

PORTARIA N. TC-0692/2023

Altera a portaria N. TC-0273/2023, que constitui comissão com a finalidade de executar o Programa de Integridade no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06, de 27 de dezembro de 2001](#); considerando os Processos SEI n. 23.0.000003887-3 e 23.0.000004134-3;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria N. TC-0273/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VII – Rafael Garcia Belluzzo Maia, matrícula 451.184-0, da DIE;

X – Vivian Chaplin Ganzo Savedra, matrícula 451.297-9, do Gabinete da Corregedoria-Geral (GCG)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 16.08.2023.